



ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2014, às 09h30m, reuniu-se a Subcomissão, constituída Portaria nº 007/2014 - SEMAD, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794/2013, Decreto Municipal nº 1.333/2014, Decreto Municipal nº 1427/2014, Decreto Municipal nº 1544/2014, Decreto Municipal nº 2102/2014, para na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, proceder à abertura da Tomada de Preço em epígrafe, objeto do processo nº 59462501/2012, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SME, destinado à **contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma geral do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Jovita, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.** A presente Tomada de Preços teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial da União, edição do dia 10/11/2014; Diário Oficial do Município, edição do dia 10/11/2014; jornal “O Hoje”, edição do dia 10/11/2014 e no site desta Prefeitura, no dia 10/11/2014. No endereço, prazo e horário estabelecidos nos dados do Edital, a Subcomissão deu início aos trabalhos, onde compareceu a empresa: **1 – ETEL ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.,** CNPJ 04.592.570/0001-79, representada pelo Sr. Milton Aires da Silva, CPF: 052.349.211-15. Inicialmente foi aberto o envelope contendo as “Documentações”, as quais foram vistas pela Subcomissão e representante presente. A empresa **1 – ETEL ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.,** CNPJ 04.592.570/0001-79, comprovou sua condição de empresa de pequeno porte e/ou microempresa. Após análise dos Atestados de Capacidade Técnica e das Documentações, a Subcomissão em conformidade com o edital, princípios da legalidade, isonomia e razoabilidade decide pela Habilitação da empresa **1 – ETEL ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.,** CNPJ 04.592.570/0001-79. Após análise das Documentações, a Subcomissão em conformidade com o edital, princípios da legalidade, isonomia e razoabilidade decide pela Habilitação da empresa **ETEL ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** Encerrada a fase de habilitação, a subcomissão deu seguimento aos trabalhos, procedendo à abertura do envelope de proposta de preço da empresa Habilitada, para conhecimento dos preços, condições e rubrica. Sendo que, a empresa



ETEL ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., ofertou proposta no valor global de **R\$ 257.907,49** (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sete reais e quarenta e nove centavos). A Proposta de Preço será julgada posteriormente e dado publicidade conforme determina a Lei. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar, esta Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da subcomissão, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Patricia de Aquino Silva
Membro

Fernanda Silva Martins
Membro

Gilza Azevedo
Membro

Rodrigo Borges dos Santos
Membro

1 - ETEL ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
